

PORTARIA № 249, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6° do Decreto n° 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2° , § 3° , da Portaria MME n° 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da UTE Global I, de titularidade da empresa Candeias Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.497.818/0001-36, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 30.6.2009.

ANEXO I

	<u></u>
Nome	UTE Global I.
Tipo	Central Geradora Termelétrica.
Ato Autorizativo	Portaria MME nº 353, de 20 de dezembro de 2007, e
	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.858, de 24 de março de 2009.
Pessoa Jurídica Titular	Candeias Energia S.A.
CNPJ	09.497.818/0001-36.
Localização	Município de Candeias, Estado da Bahia.
Enquadramento	Art. 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro
	de 2008.
Documentos de que trata	Apresentados.
o § 8° do art. 6° do	
Decreto nº 6.144, de 3 de	
julho de 2007	
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.005214/2005-09 e MME nº 48000.000756/2009-21.